

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE AUGUSTO PESTANA/RS

CÓPIA

Letícia Prosdócimi
Matr. 3.001.723-4
AC Santo Ângelo RS

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 149/1.15.0000965-0



OD 58312897 8 BR

GENIL ANDREATTA, Administrador Judicial de **AURÉLIO GOETTENS** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades da Recuperanda no mês de **Março de 2020**, conforme passa a aduzir:

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais, atendendo ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e as informações de suas atividades estão sendo prestadas a este Administrador Judicial.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64302300 - AC SANTO ANGELO
SANTO ANGELO - RS
CNPJ.....: 34028316096208 Ins Est.: 0962055271
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: GENIL ANDREATTA
CNPJ/CPF.....: 00000000000000

Movimento..: 05/06/2020 Hora.....: 15:47:25
Caixa.....: 96747059 Matrícula...: 86917234
Lancamento.: 052 Atendimento: 00041
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1829976919

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SPP A VISTA E A FAT	1	25,80+
Valor do Porte(R\$)...	25,80	
Cap Destino: 98740-000 (RS)		
Peso real (KG).....:	0,036	
Peso Tarifado.....:	0,036	
OBJETO====>	005831289786R	
PE - 7 ED - S ES - N		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 25,80

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL (R\$)====> 25,80
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 25,80

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pre-Atendimento dos Correios
Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048.
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.0.02

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda durante o mês de **Março de 2020**, salientando que as informações a seguir foram fornecidas pela Recuperanda, sendo que os documentos contábeis que deram origem a este informativo estão à disposição dos credores junto ao setor de contabilidade da Recuperanda.

O presente relatório estará disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br bem como este e seus anexos estarão disponíveis na sede da Recuperanda.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA:

Após análise de documentos e informações obtidas junto a Agropecuária Campo & Lavoura, nome fantasia de Aurélio Goettems Empresa Individual (em Recuperação Judicial) demonstramos, a seguir, resumo de suas atividades.

2.1. RESUMO DAS OPERAÇÕES:

Durante o mês de **março de 2020**, a movimentação do volume de grãos recebidos pela Recuperanda totalizou o montante de **56.028.295 kg**, assim distribuídos:

2.2- VOLUME DE GRÃOS RECEBIDOS PELA EMPRESA

SOJA	48.076.337Kg
TRIGO	5.901.079 kg
MILHO	2.050.879 Kg

FORRAGEIRA	-
TOTAL	56.028.295 Kg

2.3 - VENDAS DE PRODUTOS – Em reais:

SOJA	43.476.139,69
TRIGO	-
MILHO	1.997.636,42
FORRAGEIRA	-
INSUMOS	850.862,61
SERVIÇOS (*)	-
TOTAL	R\$ 46.324.638,72

(*) Os valores de “serviços” são decorrentes da prestação de transbordo de grãos e insumos pela Recuperanda em terminal rododiferroviário operado por ela na cidade de Cruz Alta (RS)

Cabe observar que o faturamento bruto da Recuperanda, nos últimos doze meses (abr/2019 à mar/2020), atingiu a importância de R\$ 487.238.895,80. Vejamos o demonstrativo do faturamento bruto acumulado nos últimos 12 meses:




As atividades desenvolvidas pela Recuperanda que representaram melhor volume de negociações foram: o recebimento de soja, em segundo lugar a compra de soja, trigo e milho disponível diretamente dos agricultores, seguidas da venda de insumos agrícolas.

2. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Durante o mês de março, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda continuou a realizar os pagamentos mensais aos credores da classe I – Credores Trabalhistas, no valor de R\$ 1.666,74, credores da classe II – Credores com Garantia Real, no valor de R\$ 170.433,30. Totalizando, deste modo, o montante de R\$ 172.100,04 de pagamentos realizados.

Augusto Pestana, 10 de maio de 2020.

Administrador Judicial


Genil Andreatta
OAB/RS 48.432